



# Boletim do Judiciário Federal

Quarta-feira, 04/03/2015 - nº1272

## TRT quer PJe em todas as varas, mas esquece saúde

**Em 2015, sistema, que continua usando gambiarras para funcionar, será expandido em Santa Catarina sem resolver todos os problemas que afetam servidores, magistrados e advogados**

Depois de atender, ano passado, o pedido de 11 desembargadores irritados com o PJe-JT e suspender a implantação do sistema em mais Varas, a Administração do TRT-SC agora tomou o caminho oposto e resolveu estender o PJe-JT a todas as VTs catarinenses ainda este ano. A decisão foi tomada dia 5 de fevereiro em reunião do Comitê Gestor do PJe-JT, que reúne magistrados, administradores do Tribunal e representantes da OAB-SC e do MPT.

Seis meses atrás, quando suspendeu a implantação do PJe, a Administração admitiu o fato de o sistema ainda estar "frágil, instável e incompleto, acarretando dificuldades de toda ordem nas rotinas de juízes, servidores e advogados. Agora, a manifestação oficial foi que "... existe o entendimento de que o sistema evoluiu e tornou-se mais estável, por isso essa mudança de postura".

### **Servidores continuam reclamando**

De acordo com servidores que operam o sistema todos os dias, ouvidos pelo Sindicato, a realidade é bem diferente. A nova versão 1.4.8.3.3 do PJe-JT (haja novas versões) não resolveu problemas da



anterior e tem inconsistências novas, e isso depois de quatro anos. O módulo piloto do sistema foi lançado em 10 de fevereiro de 2011.

Um dos problemas mais sérios do sistema e ainda sem solução é não informar automaticamente sobre vencimento de prazos e ainda indicar indevidamente que há prazos a vencer. Os servidores são obrigados a abrir cada pasta do painel de tarefas e cada processo para controlar esta informação essencial. Ou seja, gasta-se uma fortuna para informatizar, mas o trabalho continua sendo manual como no tempo das fichas de papel.

Algumas varas estão usando uma gambiarra para tentar reduzir os efeitos da falha, mas, segundo outros usuários, o problema só mudou de lugar.

# O silêncio inexplicável do TRT em relação à saúde dos servidores

Quem trabalha no Judiciário sabe que a falta de confiança no controle de prazos acarreta aumento de tensão e as falhas do sistema geram trabalho extra desnecessário. Estas duas consequências afetam diretamente a saúde psíquica e física dos servidores, aspectos que o TRT jamais levou seriamente em consideração embora cobrado há mais de seis anos pelo sindicato.

Além de o tribunal não contar com nenhum médico nas especialidades psiquiatria e ortopedia, comprovadamente as maiores doenças do trabalho na atualidade, não tem a menor preocupação em contratá-los. O Serviço Médico diz que possui "médicos do trabalho" como se tal fato fosse capaz de suprir a necessidade de especialistas clínicos em doenças laborais.

Para ser "Médico do Trabalho" basta que um médico de qualquer especialidade frequente um curso de pós-graduação *latu sensu* de um ano no qual ensinam apenas generalidades sobre ocupações e normas regulamentares do Ministério do Trabalho. São cursos para suprir a obrigatoriedade legal de "médicos do trabalho" em empresas.

Responda com sinceridade: se você começar a apresentar problemas musculares ou sofrer de depressão, você procuraria um Médico do Trabalho para se tratar? Obviamente qualquer pessoa de bom senso nesta



Ilustração: Mendes

situação procurará um ortopedista ou um psiquiatra que saíram da faculdade, depois de anos de estudo, capacitados para entender tais enfermidades e suas causas. Da mesma forma, é óbvio que, para prevenir e erradicar doenças de tal natureza decorrentes do processo produtivo, é preciso, em primeiro lugar, um profundo e especializado conhecimento sobre elas.

## Tribunal não contrata especialistas porque não quer

Nesses últimos seis anos de processo virtual, três médicos de carreira do TRT se aposentaram, o que oportunizou a possibilidade de realização de concurso público para as especialidades necessárias, mas a administração optou por não utilizar as vagas de médicos e transformou os cargos em Analista Judiciário para outras áreas não ligadas à saúde. O mesmo tem acontecido com odontólogos e auxiliares de enfermagem.

A prosseguir tal política, em dois ou três anos o Serviço Médico do TRT contará com reduzidíssimo

corpo médico e de profissionais da saúde. A impressão deixada é que a intenção é esconder os problemas criados pelas condições de trabalho ao mesmo tempo em que o serviço médico do TRT, historicamente formado por excelentes profissionais, é sucateado. Talvez com vistas a uma futura privatização via terceirização, em perfeitos moldes neoliberais.

O resultado já pode ser observado na deterioração da saúde dos servidores e até mesmo dos magistrados, como demonstram manifestações das suas entidades de classe.

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668 - [imprensa@sintrajusc.org.br](mailto:imprensa@sintrajusc.org.br) - [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br) Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 1.300 exemplares

# O que terá mudado em tão pouco tempo?

Com a nova decisão do Tribunal, a partir de março o sistema gerido pelo CSJT vai levar suas dificuldades e gambiarras de cada versão a 22 novas jurisdições, correspondendo a 34 VTs. O Comitê Gestor do PJe-JT de Santa Catarina, que gerencia a instalação, foi criado por uma Portaria de outubro de 2012, não tem representantes da categoria, embora nos informativos do tribunal sempre conste que ele é formado por "juizes e servidores".

Tais servidores, no entanto, não representam ninguém. São membros do staff administrativo, nomeados pela direção do TRT e subordinados a ela. Eles não falam em nome do conjunto de servidores, que isso fique bem claro.

Para garantir as condições de trabalho dos servidores, o SINTRAJUSC tem recorrido a requerimentos administrativos, como em 2013, quando

pediu a suspensão do PJe-JT no estado até que o sistema oferecesse melhores condições de operabilidade pelos usuários. A Administração, porém, jogou a responsabilidade para o CSJT.

Meses depois, em agosto passado, 11 desembargadores, incluindo a ex-presidente do TRT-SC, Gisele Alexandrino (que havia negado o pedido do sindicato) fizeram o mesmo pedido. Foram atendidos, até porque formam maioria no Pleno.

Na petição, os desembargadores assinalavam que "o desenvolvimento regular do trabalho tem sido impactado duramente e as consequências para a qualidade da prestação jurisdicional só tem sido evitadas por meio de esforço ingente de magistrados e servidores, esforço esse que será impossível sustentar". Aparentemente, neste intervalo entre agosto e fevereiro, algo o tornou possível de sustentar, ainda que ninguém saiba o quê.



Propaganda da modernização à custa da saúde dos trabalhadores

# Móveis e ginástica não bastam para evitar problemas de saúde provocados pelo processo eletrônico

Nada no PJe-JT pode ser operado no "piloto automático", porque as chances de erros são grandes. A operação também depende muito do mouse, de sucessivos cliques e tem poucos atalhos e variáveis, o que sobrecarrega os operadores. Como o funcionamento depende da internet, os servidores já sabem que não dá para parar uma operação no meio, o que gera travamentos e necessidade de reiniciar todo o procedimento feito.

Colegas relatam o acréscimo de esforço dos dedos, punho, braço, ombro e pescoço e, em especial, da visão. Mesmo em varas onde o processo eletrônico começou com o PJe-JT (a migração do processo físico não conheceu o Provi) e ele tem mais aceitação, a fadiga visual é reclamação recorrente.

## Foco na redução de custos

A Administração há anos, limita-se a investir em móveis e equipamentos ergonômicos e quase acabou com a ginástica laboral por proposta da direção do Serviço Médico, mas as medidas para medir e dar conta do impacto do processo eletrônico na vida laboral são pífias, passados 6 anos de implantação. Talvez a escolha de um engenheiro para dirigir a área

de saúde explique o foco na mobília e na redução de custos. Ao contrário do discurso dos gestores, para dar conta dessa nova realidade são necessários mais servidores, não menos, o que fica explícito nas sobrejornadas feitas por ocupantes de FC's ou CJ's, usadas como instrumento tácito de coação ao trabalho extra não remunerado. Servidores trabalham demais, adoecem, mas escondem a doença à custa de analgésicos e antidepressivos para não correr o risco de perderem parte dos salários.

Cria-se assim a aparência de que tudo vai bem e todos, vítimas e algozes, fazem vistas grossas a uma realidade que é condenada todos os dias nos processos trabalhistas. Quando o servidor adoece irremediavelmente, porque cedo ou tarde isso vai acontecer, é descartado como material usado, perde a FC e, ainda por cima, é quase empurrado para uma aposentadoria por doença com grave redução salarial.

No boletim do TRT que circulou sexta-feira, 27, fala-se de melhorias do sistema e de investimentos em informática. Nenhuma linha, no entanto é dedicada à saúde, como quem utiliza o macete de esconder as cinzas sob o tapete. Como nada está sendo feito, não há nada a dizer.

**Luta pelo reajuste salarial. Fique atento.  
Participe do debate no seu local de trabalho**

**Hoje (quarta-feira), dia 4**

**13h30: TRT Esteves Júnior**

**16 horas: Varas do Trabalho**

**Dia 6 (sexta-feira)**

**16 horas: TRT Rio Branco**